

REQUERIMENTO Nº 12/2026

**Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, Requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao setor responsável que providencie, junto à empresa encarregada da atualização do Portal de Leis, a inserção da legislação faltante, a fim de que a base de dados permaneça completa e com a legislação municipal devidamente atualizada.

A atualização permanente do Portal de Leis é essencial para assegurar a transparência, o acesso à informação e a segurança jurídica, permitindo que cidadãos, servidores e agentes públicos consultem a legislação municipal de forma correta e atualizada. A existência de normas ausentes ou desatualizadas compromete a efetividade das leis, dificulta sua aplicação e prejudica o controle social.

Carmópolis de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Ver^a. Tirzah Teixeira de Freitas

NOVO